

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第212/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，就澳門特別行政區與澳門賽馬有限公司簽訂之賽馬專營批給合同續期，簽署相關的公證書。

二零零四年八月十一日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura pública de renovação do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Cavalos de Macau, S.A.R.L., para a exploração do exclusivo das corridas de cavalos.

11 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第29/2004號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2004

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區與馬里共和國
互免簽證的協定》Publicação do Acordo
sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre a Região
Administrativa Especial de Macau da República Popular
da China e a República do Mali

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條（二）項的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區與馬里共和國互免簽證的協定》。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 2) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República do Mali.

二零零四年八月十一日發佈。

Promulgado em 11 de Agosto de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

中華人民共和國
澳門特別行政區
與
馬里共和國
互免簽證
的協定

獲得中華人民共和國中央人民政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區和馬里共和國（以下簡稱“締約雙方”，為了發展締約雙方友好關係，促進經貿聯繫和便利締約雙方人員往來，達成以下協議：

第一條

（一）持中華人民共和國澳門特別行政區有效護照或旅行證者，可免辦簽證，入、出或途經馬里共和國。每次在馬里共和國的逗留時間不得超過九十天。

(二)持馬里共和國有效護照(包括外交護照、公務護照、普通護照)的公民,可免辦簽證,入、出或途經中華人民共和國澳門特別行政區。每次在澳門特別行政區的逗留時間不得超過九十天。

第二條

豁免簽證並非授予第一條所指人員工作的權利。為工作、經營專業、學習的目的或逗留多於九十天而入境締約另一方的人須事先取得必要的許可。

第三條

本協定不免除持有締約雙方發出的有效護照或旅行許可的人應遵守締約另一方生效的入境、逗留及離境法律條例和規章的義務。

第四條

本協定不影響締約任一方有權限當局拒絕被認為不受歡迎的締約另一方的人進入或逗留於本身境內的權利。

第五條

(一)締約一方有權限當局得隨時接收第一條所指持有其本人護照或旅行證件的所有人員。

(二)有關依本協定接回人員所產生的一切運送費用,均由接回人員的締約一方承擔。

第六條

(一)締約雙方應在本協定生效日至少三十日前,透過其有權限當局交換本協定第一條所述護照及旅行證件樣本。

(二)締約任一方如在本協定生效後更改第一條所述的護照或旅行證件、或啟用新的護照或旅行證件,應提前最少三十日透過其有權限當局向締約另一方提供這些證件的樣本。

第七條

本協定不影響國際法內締約雙方的義務。

第八條

(一)本協定在最後書面通知確認締約每一方皆完成各自的法律要求之日後首天生效。

(二)本協定簽訂後一直有效。

(三)基於公共秩序、安全、健康或其他合理的理由,締約一方可在正式通知締約另一方後中止或終止本協定。

(四)在不損害第五條第一款的原則下,中止的措施在正式通知日立即生效。

(五)終止的措施於締約一方收到締約另一方通知日的後一個月的首天生效。

本協定於二〇〇四年七月十五日在北京簽訂,一式兩份,每份分別用中文、法文和英文寫成,三種文本同等作準。如在解釋上遇有分歧,以英文文本為準。

**ACCORD ENTRE LA RÉGION ADMINISTRATIVE SPÉCIALE DE MACAO DE LA RÉPUBLIQUE
POPULAIRE DE CHINE ET LA RÉPUBLIQUE DU MALI SUR LA SUPPRESSION RECIPROQUE
DE L'OBLIGATION DU VISA**

La Région Administrative Spéciale de Macao de la République Populaire de Chine, ayant été dûment autorisé à conclure le présent Accord, par le Gouvernement Populaire Central de la République Populaire de Chine,

et

La République du Mali,

(appelés ci-après les «Parties Contractantes»),

Désireux de développer les relations d'amitié, de promouvoir les échanges économiques et commerciaux, et de faciliter la circulation des personnes entre les deux Parties Contractantes,

Conviennent des dispositions suivantes:

Article 1

1. Les titulaires d'un passeport ou du titre de voyage valable de la Région Administrative Spéciale de Macao seront exemptés de la demande de visa d'entrée, de sortie ou de transit en territoire de la République du Mali. La durée de séjour sur le territoire de la République du Mali, à chaque visite, ne doit pas dépasser 90 jours.

2. Les ressortissants de la République du Mali, qui possèdent un passeport national valable (diplomatique, service, ordinaire), seront exemptés de la demande de visa d'entrée, de sortie, ou de transit sur le territoire de la Région Administrative Spéciale de Macao de la République Populaire de Chine. La durée de séjour sur le territoire de la Région Administrative Spéciale de Macao, à chaque visite, ne doit pas dépasser 90 jours.

Article 2

L'exemption de visas ne donne pas le droit aux personnes de travailler selon ce qui est mentionné à l'article 1. Les personnes qui entrent dans le territoire de l'autre Partie Contractante avec l'intention de travailler, d'exercer une profession ou d'étudier, pendant une période dépassant 90 jours, sont tenus d'avoir tous les documents nécessaires, à l'avance.

Article 3

La suppression de l'obligation du visa ne libère pas les titulaires d'un passeport ou d'un titre de voyage valable délivré par l'une des Parties Contractantes de leurs obligations de se conformer aux lois en particulier celles relatives à l'entrée, au séjour et à la sortie en vigueur sur le territoire de l'autre Partie Contractante.

Article 4

Le présent Accord ne devra pas affecter le droit à l'Autorité Compétente de chaque Partie Contractante de refuser l'entrée ou le séjour dans son territoire, aux personnes de l'autre Partie Contractante jugées indésirables.

Article 5

1. Les Autorités Compétentes de chaque Partie Contractante devraient réadmettre à tout moment, sur leur territoire, les personnes mentionnées dans l'Article 1.

2. Tous les frais de transport concernant la réadmission selon le présent Accord sont à la charge de la Partie Contractante que reçoit la personne réadmit.

Article 6

1. Les Parties Contractantes pourraient échanger les spécimens de leurs passeports et documents de voyage valables, spécifiés dans l'Article 1, par leurs Autorités Compétentes, le plus tard 30 jours avant l'entrée en vigueur du présent Accord.

2. Au cas où l'une des Parties Contractantes modifie ses passeports ou documents de voyage mentionnés dans l'article 1, ou bien introduit tout autre nouveau document de voyage, après l'entrée en vigueur du présent Accord, elle devra transmettre à l'autre Partie Contractante les spécimens de ces documents, par leurs Autorités Compétentes, au moins 30 jours avant leur mise en circulation.

Article 7

Le présent Accord ne devra pas affecter les obligations des Parties Contractantes en conséquence du droit international.

Article 8

1. Le présent Accord devra entrer en vigueur dans le premier jour après la date de la dernière notification écrite confirmant que les respectives diligences légales de chaque Partie Contractante ont été comprises.

2. Le présent Accord est de durée indéterminée.

3. Chacune des Parties Contractantes peut suspendre ou mettre fin au présent Accord, pour des raisons d'ordre public, de sécurité, de santé ou d'autres raisons justificatives, par notification officielle adressée à l'autre Partie Contractante.

4. Sans préjudice du paragraphe 1 de l'article 5, la suspension sera effective immédiatement après la date de la notification officielle.

5. L'Accord prend fin le premier jour du mois après réception de la notification par l'autre Partie Contractante.

Fait à Beijing, le 15 juillet 2004, en double exemplaire, chacune en chinois, français et anglais, et tous les documents sont réellement authentiques. En cas de différence d'interprétation, celui en anglais devrait prévaloir.

Pour la Région Administrative
Spéciale de Macao de la
République Populaire de Chine

Pour la République du Mali

AGREEMENT BETWEEN THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA AND THE REPUBLIC OF MALI ON MUTUAL ABOLITION OF VISA REQUIREMENTS

The Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, having been duly authorised to conclude this Agreement by the Central People's Government of the People's Republic of China,

and

The Republic of Mali,

(hereinafter referred to as «Contracting Parties»),

Desirous to develop relations of friendship, promote economic and trade links, and facilitate movement of persons between the two Contracting Parties,

Have agreed as follows:

Article 1

1. Holders of a valid passport or travel permit of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China are exempted from visa requirements for entry into, exit from or transit through the territory of the Republic of Mali. The duration of stay in the territory of the Republic of Mali during each visit shall not exceed ninety (90) days.

2. Nationals of the Republic of Mali holding a valid passport of Mali (diplomatic, service, ordinary) are exempted from visa requirements for entry into, exit from or transit through the territory of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China. The duration of stay in the territory of the Macao Special Administrative Region during each visit shall not exceed ninety (90) days.

Article 2

Visa exemption does not grant the right to work to the persons mentioned in Article 1. Persons who enter the territory of the other Contracting Party with the aim to work, to carry a profession, to study or for a period exceeding ninety (90) days are obliged to get necessary permits beforehand.

Article 3

The abolition of the visa requirement does not exempt the holders of valid passports or travel permits issued by the Contracting Parties from the obligation to comply with the laws in force in the territory of the other Contracting Party, in particular those concerning entry, stay and exit.

Article 4

This Agreement shall not affect the right of the competent authorities of each Contracting Party to deny the entry into or stay in its territory to persons of the other Contracting Party considered undesirable.

Article 5

1. The competent authorities of each Contracting Party shall readmit into its territory at any moment any of the persons holding its own passports or travel documents mentioned in Article 1.

2. All transport costs incurred in connection with readmission pursuant to this Agreement shall be born by the Contracting Party which receives the readmitted person.

Article 6

1. The Contracting Parties shall exchange specimens of their valid passports and travel documents specified in Article 1 through their competent authorities not later than thirty (30) days before the entry into force of this Agreement.

2. If either Contracting Party modifies its passports or travel documents mentioned in Article 1 or introduces any new passports or travel documents after the entry into force of this Agreement, it shall provide the other Contracting Party with the specimens of such documents through their competent authorities at least thirty (30) days before their introduction.

Article 7

This Agreement shall not affect the obligations of the Contracting Parties arising under international law.

Article 8

1. This Agreement shall enter into force on the first day following the date of the last written notification confirming that the respective legal requirements of each Contracting Party have been complied with.

2. This Agreement is concluded for an indefinite period.

3. Each Contracting Party may suspend or terminate this Agreement for reasons of public order, security, health or other justified reason, by giving official notification to the other Contracting Party.

4. Without prejudice to paragraph 1 of Article 5, the suspension shall become effective immediately upon the date of its official notification.

5. The termination shall become effective on the first day of the month following the date in which the notification was received by the other Contracting Party.

Done at Beijing on 15 July 2004 in duplicates, in Chinese, French and English languages, all texts being equally authentic. In case of divergence in interpretation, the English text shall prevail.

For the Macao Special Administrative Region of
the People's Republic of China

For the Republic of Mali

二零零四年八月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Agosto de 2004.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零四年七月十六日及七月二十八日作出的批示：

應 Angelina Manuela Gomes 的要求，其在本辦公室擔任司長秘書的定期委任，自二零零四年八月十六日起予以終止。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，以定期委任方式委任蘇秀雯為本辦公室司長秘書，自二零零四年八月十六日起為期一年。

二零零四年八月九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 e 28 de Julho de 2004, respectivamente:

Angelina Manuela Gomes — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Sou Sao Man — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, secretária pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 9 de Agosto de 2004. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

社會文化司司長辦公室

第 59/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 21/2004 號行政法規第十二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任梁潔芝碩士擔任旅遊發展輔助委員會秘書長職務。

二、旅遊發展輔助委員會秘書長每月收取相當於澳門公共行政現行薪俸表 770 點的報酬。

三、廢止第 48/2004 號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起生效，但其效力追溯至二零零四年六月二十九日。

二零零四年八月四日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 59/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada a mestre Leong Kit Chi para exercer as funções de secretária-geral da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico.

2. A remuneração mensal da secretária-geral da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico é a correspondente ao índice 770 da tabela indicatória em vigor na Administração Pública de Macau.

3. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2004.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 29 de Junho de 2004.

4 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

第60/2004號社會文化司司長批示

澳門新口岸填海區6J地段「華都酒店」Hotel Waldo的所有者「華都酒店有限公司」，根據十二月十一日第81/89/M號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途；

鑒於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條規定的要件，以及考慮到旅遊局的有利意見；

基於此；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、三星級的「華都酒店」Hotel Waldo被確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除了取決於酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（二）該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

（三）該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零四年八月十二日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月四日作出的批示：

傅麗明，高等專科學位——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，以編制外合同受聘為旅遊發展輔助委員會第一職階二等技術員，為期一年，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，其效力追溯至二零零四年六月二十九日。

二零零四年八月十二日於社會文化司司長辦公室

代辦公室主任 王慧嫻

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 60/2004

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Waldo, sito no Quarteirão 6, Lote J — ZAPE, Macau, pela sociedade «Hotel Waldo Limitada», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Waldo», classificado de três estrelas;

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além de requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Agosto de 2004:

Bacharel Fu Lai Meng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 29 de Junho de 2004, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Agosto de 2004. — A Chefe do Gabinete, substituta, Joyce, Vong Wai Han.

運輸工務司司長辦公室

第 82/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第一款（四）項及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予電信暨資訊科技發展辦公室主任陶永強工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中國人民解放軍駐澳門部隊司令部簽署《中國人民解放軍駐澳門部隊在澳門特別行政區內使用無線電頻率的安排》。

二零零四年八月五日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零四年八月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零四年八月三日的批示：

劉偉明學士及唐碧菁學士——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任高級審計師的定期委任，皆自二零零四年十月二十日起續期一年。

徐錦波學士——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任審計師的定期委任，自二零零四年十月二十日起續期一年。

二零零四年八月十一日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 82/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, engenheiro Tou Veng Keong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Arranjo de Utilização de Frequências Radioelétricas na RAEM pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês», a celebrar com o comando daquela Guarnição.

5 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Agosto de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 3 de Agosto de 2004:

Licenciados Lau Wai Meng e Tong Pek Cheng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como auditores superiores deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 8.º, 15.º, 16.º e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Outubro de 2004.

Licenciado Chui Kam Po — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como auditor deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 8.º, 15.º, 16.º e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Outubro de 2004.

Comissariado da Auditoria, aos 11 de Agosto de 2004. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零四年八月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Alexandre Morais Hoi與本局簽訂的編制外合同自二零零四年九月十七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階二等文員，薪俸點為230。

聲 明

為著有關之效力，茲聲明：陳淑群為本局向文化局徵用之第一職階特級技術輔導員，現應其要求，終止於本局之職務，並由二零零四年八月十六日起返回原屬機關。

二零零四年八月十日於警察總局

局長 白英偉

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自關長於二零零四年八月六日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，陳北友，第五職階助理員，編號903201，薪俸點為140，其散位合同獲續期一年，自二零零四年九月七日起生效。

二零零四年八月十一日於海關

關長 徐禮恒

立 法 會 輔 助 部 門

議 決 摘 錄

按照立法會執行委員會二零零四年八月五日議決：

Sílvia Maria Trindade Barradas 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Agosto de 2004:

Alexandre Morais Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2004.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Sok Kuan, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, requisitada ao Instituto Cultural, a exercer funções nestes Serviços, cessa a requisição, a seu pedido, regressando ao Serviço de origem em 16 de Agosto de 2004.

Serviços de Polícia Unitários, aos 10 de Agosto de 2004. — O Comandante-geral dos Serviços, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do director-geral, de 6 de Agosto de 2004:

Chan Pak Iao, auxiliar n.º 903 201, 5.º escalão, índice 140 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2004.

Serviços de Alfândega, aos 11 de Agosto de 2004. — O Director-geral, *Choi Lai Hang*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Agosto de 2004:

Licenciada Sílvia Maria Trindade Barradas — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assessora, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

二十五條、第二十六條及四月十三日第89-G/98號法令的規定，其在本部門擔任顧問職務的編制外合同，自二零零四年十月一日起續期一年，合同內之其他條件維持不變。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第一職階一等高級技術員歐陽麗敏學士的編制外合同，獲以附註形式修改第三條款，改為第一職階首席高級技術員，由二零零四年九月十三日起生效。

根據第11/2000號法律第二十九條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在七月二十一日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的相關考試成績表中皆為唯一應考人的一等翻譯員梁結貞、一等葡文文牘Paulo Mota e Reis Pereira, José Aires、一等助理技術員彭蓬畢及二等文員鄭穎怡，現分別獲確定委任為本部門翻譯職程的第一職階首席翻譯員、葡文文牘職程的第一職階首席葡文文牘、專業技術職程的第一職階首席助理技術員及行政職程的第一職階一等文員，以填補第11/2000號法律附表一的空缺。

二零零四年八月十二日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Outubro de 2004, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

Licenciada Ao Ieong Lai Man, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2004.

Leong Kit Cheng, intérprete-tradutora de 1.ª classe, Paulo Mota e Reis Pereira, José Aires, redactor de 1.ª classe de língua portuguesa, Pang Pon Pat, técnico auxiliar de 1.ª classe, e Cheang, Luzia Wing Yee, segundo-oficial, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2004, II Série, de 21 de Julho — nomeados, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da carreira de interpretação e tradução, redactor principal de língua portuguesa, 1.º escalão, da carreira de redactor de língua portuguesa, técnico auxiliar principal, da carreira técnico-profissional, e primeiro-oficial, da carreira administrativa, todos do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.º 11/2000.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 12 de Agosto de 2004. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零四年八月四日作出之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室之第三職階熟練助理員楊永添之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零四年九月二十二日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項、十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do Chefe do Gabinete, de 4 de Agosto de 2004:

Ieong Weng Tim, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Setembro de 2004.

Lei Sai Vo, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterado o seu índice com referência à mesma categoria, 3.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e

職階二等技術輔導員李世和的編制外合同獲更改為第三職階，由二零零四年八月一日起生效。

5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

二零零四年八月九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 9 de Agosto de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年七月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人何志明，第二職階一等高級技術員，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

摘錄自本人於二零零四年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，袁唐筱萍在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零四年九月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林成德在本局擔任第二職階特級助理技術員職務的編制外合同自二零零四年九月十二日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零四年八月二日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十四條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認澳門科技大學基金會。

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

二零零四年八月十二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2004:

Ho Chi Meng, técnico superior de 1.^a classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2004, II Série, de 27 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do signatário, de 28 de Julho de 2004:

Ana Maria Tong Yuen aliás Yuen Tong Sio Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2004.

Lam Seng Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2004.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Agosto de 2004:

É concedido o reconhecimento à Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, ao abrigo dos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.ºs 1 e 2, do Código Civil.

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零四年七月十二日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁惠娟、張佩群、楊美珊、張力及 Ana Felisberta Teixeira 在本局擔任第三職階首席行政文員，以及楊順東在本局擔任第二職階首席行政文員的編制外合同，皆自二零零四年八月十三日起續期一年至二零零五年八月十二日，其職級及職階維持不變。

按行政法務司司長於二零零四年七月三十日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，在二零零四年七月十四日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登的評核成績中排名第一的本局第二職階首席高級技術員陳海帆，獲以超額狀況委任為本局第一職階顧問高級技術員，薪俸點 600。

二零零四年八月十日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零四年八月九日的批示：

本局第二職階散位助理員江健清及林文藝——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，其有關合同獲修改為同一職級並轉為高一職階，分別由二零零四年八月九日及八月十六日起生效。

二零零四年八月十八日於印務局

局長 馬丁士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Julho de 2004:

Leong Vai Kun, Cheong Pui Kuan, Ieong Mei San, Cheong Lek e Ana Felisberta Teixeira, oficiais administrativos principais, 3.º escalão, e Ieong Son Tong, oficial administrativo principal, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 13 de Agosto de 2004 a 12 de Agosto de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Julho de 2004:

Chan Hoi Fan, técnica superior principal, 2.º escalão, destes Serviços, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2004, II Série, de 14 de Julho — nomeada, em situação de supranumerário, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 10 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 9 de Agosto de 2004:

Kong Kin Cheng e Lam Man Ngai, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos com referência à mesma categoria e escalão imediatamente superior, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 16 de Agosto de 2004, respectivamente.

Imprensa Oficial, aos 18 de Agosto de 2004. — O Administrador, *António Martins*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年六月四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部第一職階二等高級技術員關家明學士，獲准簽有關編制外合同，薪俸430點，為期六個月，自二零零四年六月十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年七月二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，管理委員會編制外合同人員，第一職階一等技術輔導員何月卿，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零四年七月七日起生效。

批示摘錄

按本署管理委員會代主席於二零零四年六月八日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部編制外合同人員，第二職階二等技術輔導員鍾國樑，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸290點，自二零零四年六月二十三日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年六月十四日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部編制外合同人員，第一職階二等高級技術員梁淑儀學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸455點，自二零零四年六月十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年六月三十日作出，並於同年七月二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，技術輔助辦公室編制外合同人員，第二職階特級技術員 Isabel Meneses Borges de Freitas，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸545點，自二零零四年六月三十日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 4 de Junho de 2004:

Licenciado Kwan Ka Ming, dos SAL — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2004.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 2 de Julho de 2004:

Ho Ut Heng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do CA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2004.

Extractos de despachos

Por despacho da presidente, substituta, do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Junho de 2004, presente na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Chong Kuok Leong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2004.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração deste Instituto, substituta, de 14 de Junho de 2004, presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Licenciada Leong Sok I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 2004.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Junho de 2004, presentes na sessão realizada em 2 de Julho do mesmo ano:

Isabel Meneses Borges de Freitas, técnica especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 545, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2004.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，技術輔助辦公室編制外合同人員，第二職階一等技術輔導員 Helena Teresa Pereira，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸 335 點，自二零零四年六月三十日起生效，並獲續有關合同，為期兩年，自二零零四年九月二十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年七月五日作出，並於同年同月八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，簡葉家娉學士及郭伯偉學士獲續有關編制外合同，為期兩年，以擔任資訊處第二及第一職階一等高級資訊技術員，薪俸 510、485 點，皆自二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Helena Teresa Pereira, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, a partir de 30 de Junho de 2004, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Setembro do mesmo ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Julho de 2004, presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Licenciados Kan Ip Ka Peng e Kwok Pak Vai, da DI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 510 e 485, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Agosto de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年七月十六日之批示：

余潤德學士 — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任本局第一職階顧問高級技術員之職務，薪俸點為 600，自二零零四年七月二十四日起生效。

盧麥慧玲 — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任本局第二職階首席行政文員之職務，薪俸點為 315，自二零零四年七月三十日起生效。

Juliana Anok Rodrigues — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等文員之職務，自二零零四年九月十七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2004:

Licenciado U Ion Tak — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Julho de 2004.

Lou Mak Vai Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2004.

Juliana Anok Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2004.

根據本局代局長於二零零四年七月三十日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准下列公司之轉運准照續期：

南光（集團）有限公司，准照編號47/1996。

（是項刊登費用為\$323.00）

二零零四年八月九日於經濟局

代局長 蘇添平

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 30 de Julho de 2004:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada, licença n.º 47/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 9 de Agosto de 2004.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局局長於二零零四年七月一日作出的批示：

應張夢霞的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零四年八月十六日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零四年七月十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用黃永恆在本局擔任職務，為期一年，職級為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零零四年八月十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Julho de 2004:

Cheong Mon Ha — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2004:

Wong Weng Hang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2004.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig	項Alin.					
01	06				一般事務 - 行政法務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			“06/08/2004 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 06/08/2004”
		1-01-1	02-01-03-00		營房及宿舍物品	Material de aquartelamento e alojamento		22,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	62,000.00		
		7-03-0	04-02-00-00	01	偶然性質團體活動	Apoios ocasionais a actividades de associações		20,000.00	
		7-03-0	04-03-00-00	01	偶然性質私人活動	Apoios ocasionais a actividades de particulares		20,000.00	
						總 額	62,000.00	62,000.00	
						Total			

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig	項Alin.					
01	09				一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			“20/07/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/07/2004”
		8-08-0	04-01-02-00	04	旅遊基金	Fundo de Turismo		22,700,000.00	
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			
		9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款	Dotação provisional	22,700,000.00		
						總 額	22,700,000.00	22,700,000.00	
						Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章Cap. I	職能 Func. 組 Div.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.				
01	12		一般事務 - 中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU - CHINA, EM PORTUGAL Outros encargos das instalações DESPESAS COMUNS Dotação provisional	800,000.00		“05/08/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 05/08/2004”
12	00		設施之其他負擔				
			共用開支				
			13 備用撥款				
				總 額	800,000.00	800,000.00	
				Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章Cap. I	職能 Func. 組 Div.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.				
29	02		勞工暨就業局 - 職業培訓中心	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Prémio de antiguidade Trabalho extraordinário	20,000.00	20,000.00	“26/07/2004 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 26/07/2004”
			年資獎金				
			01 額外工作				
			01-01-01-02				
			01-02-03-00				
				總 額	20,000.00	20,000.00	
				Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	職能 Func.	經濟 Económica 編號					
31	00		地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO			“06/08/2004 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 06/08/2004”
		7-05-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	120,000.00	
		7-05-0	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	60,000.00	
		7-05-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência	29,000.00	
		7-05-0	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	60,000.00	
		7-05-0	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	30,000.00	
		7-05-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	3,000.00	
		7-05-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	29,000.00	
		7-05-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	33,000.00	
		5-02-0	05-04-00-00	19 社會保障基金供款之支付	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	3,000.00	
	7-05-0	07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		3,000.00	
總 額				Total	185,000.00	185,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
37	00	7-02-0 7-02-0 7-02-0	 02-02-07-00 02-03-02-01 02-03-08-00	體育發展局 其他非耐用品 電費 各項特別工作	INSTITUTO DO DESPORTO Outros bens não duradouros Energia eléctrica Trabalhos especiais diversos	38,000.00 15,000.00	53,000.00	“10/08/2004 之局長批示” “Despacho do Exm°. Sr. Director dos Serviços, de 10/08/2004”
總 額					Total	53,000.00	53,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
38	00			文化局	INSTITUTO CULTURAL			“06/08/2004 之局長批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 06/08/2004”
		7-01-0	01-01-03-01	報酬	Remunerações		100,000.00	
		7-01-0	01-01-05-01	工資	Salários		150,000.00	
		7-01-0	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	250,000.00		
		7-01-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias		150,000.00	
		7-01-0	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	150,000.00		
					總 額	Total	400,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código	項Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	共用開支 備用撥款 投資計劃	DESPESAS COMUNS Dotação provisional INVESTIMENTOS DO PLANO	22,700,000.00		“20/07/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm”. Sr. S.E.F., de 20/07/2004”
40	00		10-00-00-00	02	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	22,700,000.00		
						總 額 Total	22,700,000.00	22,700,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func. 編號 Códig					
12	00	9-03-0	共用開支	DESPESAS COMUNS			“05/07/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm”. Sr. S.E.F., de 05/07/2004”
		05-04-00-00	13 備用撥款	Dotação provisional		300,000.00	
40	00	10-00-00-00	02 投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO	300,000.00		
			02 同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	300,000.00	300,000.00	
				總 額	Total	300,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func. 編號 Códig					
12	00	9-03-0	共用開支	DESPESAS COMUNS			“06/07/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm”. Sr. S.E.F., de 06/07/2004”
		05-04-00-00	13 備用撥款	Dotação provisional		1,035,700.00	
40	00	10-00-00-00	02 投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO	1,035,700.00		
			02 同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	1,035,700.00	1,035,700.00	
				總 額	Total	1,035,700.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Organ. Cap. 組	職能 Func.	經濟 Código	Económica 項Alin.					
12	00	9-03-0			共用開支	DESPESAS COMUNS			“20/07/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm”. Sr. S.E.F., de 20/07/2004”
			05-04-00-00	13	備用撥款	Dotação provisional		1,000,000.00	
40	00				投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			
			10-00-00-00	02	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	1,000,000.00	1,000,000.00	
					總 額		Total	1,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. Div.	職能 Func.	經濟 Código					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“10/08/2004 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 10/08/2004”
				樓宇	Edifícios	24,621,512.00	1,044,727.00	
			07-03-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes			
			07-04-00-00	各項建設	Construções diversas	11,835,199.30	4,680.00	
			07-06-00-00	運輸物料	Material de transporte			
			07-09-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	2,838,571.00		
			07-10-00-00	其他投資	Outros investimentos	963,314.70	39,209,190.00	
			07-12-00-00	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL			
			10-00-00-00	02				Total
						40,258,597.00	40,258,597.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章Cap. 組	Div. Div.	職能 Func.	經濟 Económica			
				編號	Código	項Alin.	
05	01						“10/08/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º. Sr. S.E.F., de 10/08/2004”
			教育暨青年局 - 局長室				
12	00		資助私立教育機構 共用開支	10	04-02-00-00		
			備用撥款	13	05-04-00-00		
總 額							
Total							
							10,000,000.00
							10,000,000.00

二零零四年八月十二日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年七月一日作出的批示：

梁健華，海關確定委任之第一職階一等無線電通訊輔導技術員，以徵用方式於本局擔任第三職階一等技術輔導員，應其本人要求，獲准終止在本局的職務，並由二零零四年八月十六日起生效。

二零零四年八月十日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳（代副局長）

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零四年六月二十三日、六月二十九日及七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

陳靜敏，為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，自二零零四年八月二十五日起生效；

馬俊達，為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零零四年九月三日起生效；

方綴妮，為第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，自二零零四年九月三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零零四年六月二十三日及七月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

孟瑞怡，自二零零四年九月一日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Julho de 2004:

Leong Kin Wa, técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, dos Serviços de Alfândega, requisitado nestes Serviços, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão — cessa, a seu pedido, a referida requisição, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Agosto de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong, subdirectora, substituta.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 e 29 de Junho, e 1 de Julho de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Cheng Man, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 25 de Agosto de 2004;

Ma Chon Tat, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Setembro de 2004;

Fong Chut Nei, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 3 de Setembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho e 12 de Julho de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Mang, Sui Yee Margaret, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Setembro de 2004;

Kok Ribeiro, Melinda, 自二零零四年九月六日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為 430。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年六月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Paulo Mota e Reis Pereira, Hugo Manuel 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零四年九月一日起續期六個月。

二零零四年八月六日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年八月九日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階首席衛生稽查員 Rita Madeira Noronha Rodrigues，退休基金會會員編號 1843-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年服務年數作計算，由二零零四年八月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 280 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員何月貞，退休基金會會員編號 5294-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

Kok Ribeiro, Melinda, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Junho de 2004:

Paulo Mota e Reis Pereira, Hugo Manuel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 6 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Agosto de 2004:

1. Rita Madeira Noronha Rodrigues, agente sanitária principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1843-0, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 280, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ho Ut Cheng dos Santos, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5294-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 經濟局第七職階助理員湯漢銓，退休基金會會員編號3692-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零四年八月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零四年八月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

1. Tong Hon Chun, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 3692-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 13 de Agosto de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

消費者委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零四年八月九日批示核准的消費者委員會二零零四財政年度預算的第一次修改：

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração orçamental para o ano económico de 2004 do Conselho de Consumidores, autorizada por despacho de 9 de Agosto do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	增加 / 加入 Aumento/ /Inscrição 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-02-00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
01-01-02-01	報酬 <i>Remunerações</i>	15,000.00	
01-06-00-00	負擔補償 <i>Compensação de encargos</i>		
01-06-03-01	啟程津貼 <i>Ajudas de custo de embarque</i>	7,500.00	
01-06-03-03	其他補助——負擔補償 <i>Outros abonos — Compensação de encargos</i>	1,500.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	增加 / 加入 Aumento/ /Inscrição 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		10,000.00
02-01-06-00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação		1,500.00
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	15,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	5,000.00	
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	20,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	43,450.82	
02-03-06-00	招待費 Representação	50,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	40,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		233,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	10,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-01-00-00	公營部門 Sector público		
04-01-02-01	退休基金會 Fundo de Pensões		
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação para aposentação	37,000.00	
04-01-02-01-02	撫恤金補償 Compensação para sobrevivência	5,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-02-00-00	保險 Seguros		
05-02-01-00	人員 Pessoal	3,000.00	
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional		7,950.82
	合計 <i>Total</i>	252,450.82	252,450.82

二零零四年六月二十三日於消費者委員會——全體委員會
——主席：崔世昌——委員：姚汝祥，李萊德，郭林，劉永誠，
馮國康，林淑源，林日初

Conselho de Consumidores, aos 23 de Junho de 2004. — O
Conselho Geral. — O Presidente, Chui Sai Cheong. — Os Vogais,
Iu Iu Cheong — Lei Loi Tak — Kok Lam — Lau Veng Seng —
Fong Koc Hon — Lam Soc Iun — Elias Lam.

工商業發展基金

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公布由經濟財政司司長於二零零四年八月二日批示所核准之工商業發展基金第二修改預算：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, por despacho de 2 de Agosto de 2004:

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	登錄 / 追加 A inscrever/ /Reforçar	減少 A deduzir
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al. ^a			
					經常開支 Despesas correntes		
04	03	00	00	00	私人 Particulares	\$ 20,000,000.00	
05	04	00	00	01	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 20,000,000.00
					總計 Total	\$ 20,000,000.00	\$ 20,000,000.00

二零零四年八月九日於工商業發展基金——管理委員會：代主席：蘇添平——委員：麥偉棟——晴錦黃——陳詠兒——陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 9 de Agosto de 2004. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Mac Vai Tong* — *Cheng Kam Vong* — *Chan Weng I* — *Sylvia Isabel Jacques*.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零四年八月四日作出之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 b) 項之規定，批准自二零零四年八月九日起，終止治安警察局警司編號100951，陳玉光在本事務局之定期委任，並自同日起返回治安警察局。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 a) 項之規定，批准自二零零四年八月六日起，終止治安警察局警員編號173771，岑國禎在本事務局之定期委任，並自同日起返回原部門。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十六條之規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Agosto de 2004:

Chan Iok Kuong, comissário n.º 100 951 do CPSP — dada por finda a sua comissão de serviço nestes Serviços, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea b), do EMFSM, vigente, regressando ao Serviço de origem, a partir de 9 de Agosto de 2004.

Sam Kwok Cheng, guarda n.º 173 771 do CPSP — dada por finda a sua comissão de serviço nestes Serviços, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, vigente, regressando ao Serviço de origem, a partir de 6 de Agosto de 2004.

Chan Kam — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM,

定，確定委任陳金擔任本局文職人員編制內資訊人員組別第一職階一等資訊助理技術員之職務，薪俸點為 265。

摘錄自保安司司長於二零零四年八月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，確定委任陳凱琳、黃詠駒、Da Costa, Cecília Cristina 及林樞芬擔任本局文職人員編制內行政人員人員組別第一職階二等文員之職務，薪俸點為 230。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零四年九月一日起與盧浩基之散位合同續期六個月，擔任第五職階熟練工人之職務，薪俸點為 200，期滿可續約。

按照代任代局長於二零零四年八月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，自二零零四年八月二十七日起確定委任陳凱琳及陳善恩擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員。

二零零四年八月十三日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

治安警察局

批示摘錄

按本局代局長於二零零四年八月四日之批示：

本局警員編號186971，震興楊，按其申請，辭退其於一九九七年五月十六日批示所委任及經審計法院於同年七月四日核閱且在第30/97期《政府公報》內公佈之職位，並根據十二月三十日第66/94/M號法令第七十六條之規定，確定於二零零四年八月二十三日開始生效。

二零零四年八月十日於治安警察局

代局長 馬耀權副警務總監

vigente, conjugado com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Agosto de 2004:

Chan, Hoi Lam, Vong Weng Koi, Da Costa, Cecília Cristina e Lam Kuok Fan — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lou Hou Kei, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200 — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despachos da directora, substituta, em substituição, de 10 de Agosto de 2004:

Chan, Hoi Lam e Chan Sin Ian — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Agosto de 2004.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Agosto de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, Kok Fong Mei, intendente alfandegária.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, substituto, de 4 de Agosto de 2004:

Zhen Xing Yang, guarda n.º 186 971, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do cargo para que havia sido nomeado por despacho de 16 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/97, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2004.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 10 de Agosto de 2004. — O Comandante, substituto, Ma Io Kun, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零四年七月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款，並連同經第23/2001號行政法規修改之六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款b)項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款三)項之規定，本局定期委任之第一職階二等偵查員何耀錦、劉漢良、José Novo Francisco、羅福寧、張培琮、謝仲智、梁偉健、林文波、Manuel Augusto Fernandes Manhão、Carlos Alberto Mendes Machado de Mendonça、劉德榮、戴華強、梁少龍、陳英發、馬偉豪、梁國豪、李漢宇、陳慕榮、林婉儀、鄭明祥、譚英偉、李世傑、李志豪、梁冠榮、沈劍光、梁錦超、關子聰、王焯新及余光耀，自二零零四年六月二十五日起，獲確定委任出任該職位。

二零零四年八月十二日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 23 de Julho de 2004:

Ho Iu Kam, Lao Hon Leong, José Novo Francisco, Lo Fok Neng, Cheong Pui Keng, Che Chong Chi, Leong Wai Kin, Lam Man Po, Manuel Augusto Fernandes Manhão, Carlos Alberto Mendes Machado de Mendonça, Lao Tak Weng, Tai Wa Keong, Leong Sio Long, Chan Ieng Fat, Ma Wai Hou, Leong Kuok Hou, Lei Hon U, Chan Mou Weng, Lam Un I, Chiang Meng Cheong, Tam Ieng Wai, Lei Sai Kit, Lei Chi Hou, Leong Kun Weng, Sam Kim Kuong, Leong Kam Chio, Kuan Chi Chong, Wong Cheoc San Sammy e Iu Kong Iu, investigadores de 2.^a classe, 1.^o escalão, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 22.^o, n.^o 8, alínea b), e 23.^o, n.^o 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.^o, n.^o 1, alínea b), e 25.^o do Decreto-Lei n.^o 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.^o 23/2001, e com referência ao n.^o 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^o 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.^o 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 25 de Junho de 2004.

Polícia Judiciária, aos 12 de Agosto de 2004. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零四年七月十二日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，Shyam Bahadur Thapa Magar、Surya Bahadur Thapa、Ram Chandra Shrestha、Mim Lal Shrestha、Bishwo Raj Sigdel、Dasharath Gurung、Jit Bahadur Khadka、Purna Bahadur Shrestha、Lok Prasad Gurung、Prem Bahadur Bhujel、Ram Bahadur Tamang、Dipak Bahadur Thapa、Ghanashyam Gurung、Bir Bahadur Rana Magar、Madhukar Thapa、Deepak Tamrakar、Ramesh Jung Thapa、Pralhad Sapkota、Jitendra K.C.、Ramesh Kumar Karki、Mekh Raj Gurung、Nanda Bahadur Pulami Magar、Kesh Bahadur Gurung、Ram Gurung、Tara Bahadur Mahat、Bishnu Bikram Tamang、Ram Chandra Gurung、Yukta Bhandari、Kumar Rai、Chhabi Lal Sangroula、Jit Bahadur Limbu、Krishna Sharan Karki、Krishna Bahadur Rai、Suk Bahadur Gurung、

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Julho de 2004:

Shyam Bahadur Thapa Magar, Surya Bahadur Thapa, Ram Chandra Shrestha, Mim Lal Shrestha, Bishwo Raj Sigdel, Dasharath Gurung, Jit Bahadur Khadka, Purna Bahadur Shrestha, Lok Prasad Gurung, Prem Bahadur Bhujel, Ram Bahadur Tamang, Dipak Bahadur Thapa, Ghanashyam Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Madhukar Thapa, Deepak Tamrakar, Ramesh Jung Thapa, Pralhad Sapkota, Jitendra K.C., Ramesh Kumar Karki, Mekh Raj Gurung, Nanda Bahadur Pulami Magar, Kesh Bahadur Gurung, Ram Gurung, Tara Bahadur Mahat, Bishnu Bikram Tamang, Ram Chandra Gurung, Yukta Bhandari, Kumar Rai, Chhabi Lal Sangroula, Jit Bahadur Limbu, Krishna Sharan Karki, Krishna Bahadur Rai, Suk Bahadur Gurung, Lok Bahadur Thapa, Binod Gurung, Dew Raj Gurung, Kiran Kumar Limbu, Prem Bahadur Karki, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Tej Bahadur Midhun Magar, Akanchha Ghale, Arjun Kumar

Lok Bahadur Thapa、Binod Gurung、Dew Raj Gurung、Kiran Kumar Limbu、Prem Bahadur Karki、Tek Bahadur Thapa、Tilak Bahadur Gurung、Tej Bahadur Midhun Magar、Akanchha Ghale、Arjun Kumar Shrestha、Ashok Kumar Limbu、Bhabindra Prasad Bura、Bijay Subba、Bir Bahadur Gurung、Dan Bahadur Gharti、Harka Bahadur Pun、Harka Bahadur Rai、Indra Bahadur Gurung、Jit Bahadur Limbu、Kabi Raj Gurung、Kailash Rai (Dewan)、Karma Sing Tamang、Krishna Bahadur Gurung、Krishna Bahadur Gurung、Krishna Bahadur Rai、Krishna Kumar Rai、Krishna Prasad Gauchan、Kumar Thapa、Laxmi Prasad Limbu (Yengden)、Mahesh Kumar Subba、Man Prasad Limbu、Medani Limbu、Mim Bahadur Gurung、Mohan Prasad Shrestha、Nanda Bahadur Rai、Nanda Kumar Rai、Nar Bahadur Pun、Naresh Gurung、Niya Jyotee Rai、Om Bahadur Roka、Om Raj Dura、Padam Bahadur Tamang、Pradip Kumar Kerung、Purna Prasad Bokhim Limbu、Rai Tanka Ram、Ram Bahadur Gurung、Ram Kumar Rai、Santosh Kumar Limbu、Sarbjit Gurung、Sher Bahadur Limbu、Sir Bahadur Rana、Tek Bahadur Gurung 及 Umesh Gurung，在澳門監獄相當於獄警實習員職級的散位合同獲續期六個月，並有權利收取薪俸點160點的工資，由二零零四年九月四日起產生效力。

摘錄自副獄長於二零零四年七月二十七日作出的批示：

林卓琮學士，澳門監獄第一職階首席高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、二及五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，上述合同第三條款獲准修改為同一職級第二職階，薪俸點565，由二零零四年八月二十二日起生效。

二零零四年八月十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公布社會文化司司長於二零零四年八月九日批准之衛生局二零零四年度本身預算之第三次預算修改：

Shrestha, Ashok Kumar Limbu, Bhabindra Prasad Bura, Bijay Subba, Bir Bahadur Gurung, Dan Bahadur Gharti, Harka Bahadur Pun, Harka Bahadur Rai, Indra Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Kabi Raj Gurung, Kailash Rai (Dewan), Karma Sing Tamang, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Rai, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Kumar Thapa, Laxmi Prasad Limbu (Yengden), Mahesh Kumar Subba, Man Prasad Limbu, Medani Limbu, Mim Bahadur Gurung, Mohan Prasad Shrestha, Nanda Bahadur Rai, Nanda Kumar Rai, Nar Bahadur Pun, Naresh Gurung, Niya Jyotee Rai, Om Bahadur Roka, Om Raj Dura, Padam Bahadur Tamang, Pradip Kumar Kerung, Purna Prasad Bokhim Limbu, Tanka Ram Rai, Ram Bahadur Gurung, Ram Kumar Rai, Santosh Kumar Limbu, Sarbjit Gurung, Sher Bahadur Limbu, Sir Bahadur Rana, Tek Bahadur Gurung e Umesh Gurung, guardas-estagiários, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de seis meses, índice 160, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2004.

Por despacho da directora, substituta, de 27 de Julho de 2004:

Licenciada Lam Cheok Keng, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Agosto de 2004.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano de 2004, autorizada por despacho de 9 de Agosto do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica						澳門幣金額 Valor em MOP	
編號 Código					名稱 Designação	增加 / 登入 Aumento/ /Inscrição	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00		人員 Pessoal		
01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	02		年資獎金 Prémio de antiguidade	120,000.00	
01	01	02	00		編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		報酬 Remunerações		
01	01	02	01	01	技術及專業人員 Pessoal técnico e especializado	2,800,000.00	
01	01	05	00		臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		工資 Salários		2,800,000.00
01	01	10	00		假期津貼 Subsídio de férias		220,000.00
01	03	00	00		實物補助 Abonos em espécie		
01	03	02	00		膳食及住宿——實物 Alimentação e alojamento — Espécie		
01	03	02	00	02	膳食及住宿——實物——其他 Alimentação e alojamento — Espécie — Outras	100,000.00	
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros		
02	01	03	00		營房及宿舍物品 Material de aquartelamento e alojamento	150,000.00	
02	01	08	00		其他耐用品 Outros bens duradouros	400,000.00	
02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	06	00		服裝 Vestuário	100,000.00	
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	03	00		衛生負擔 Encargos com a saúde		
02	03	03	00	02	由澳門特別行政區以外實體所提供之衛生護理 Cuidados de saúde prestados por entidades fora da RAEM		4,100,000.00
02	03	03	00	03	其他未列明之用途 Outras finalidades não especificadas		800,000.00

經濟分類 Classificação económica						澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 / 登入 Aumento/ /Inscrição	減少 Diminuição	
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações	100,000.00		
02	03	05	01		特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial			
02	03	07	00		廣告及宣傳 Publicidade e propaganda			
02	03	07	00	01	強制性之公布 Publicações obrigatórias	150,000.00		
02	03	08	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos				
02	03	08	00	02	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	600,000.00		
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes	4,100,000.00		
04	04	00	00		外地 Exterior			
05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes			
05	02	00	00		保險 Seguros	280,000.00		
05	02	01	00		人員 Pessoal			
05	04	00	00		雜項 Diversas			
05	04	00	00	19	社會保障基金供款之支付 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social		100,000.00	
						資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00		投資 Investimentos			
07	09	00	00		運輸物料 Material de transporte			
07	10	00	00		機械及設備 Maquinaria e equipamento			
					總額 Total	8,900,000.00	8,900,000.00	

二零零四年八月十二日於衛生局——行政管理委員會——主席：官世海

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2004. — Pel'O Conselho Administrativo, Kun Sai Hoi, presidente.

按社會文化司司長於二零零四年四月二十三日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Abril de 2004:

楊秀卿，本局第一職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零四年七月二十二日起獲續期六個月。

Yang Xiuqing, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, a partir de 22 de Julho de 2004.

按本局局長於二零零四年六月二十四日之批示：

下列本局編制外合同人員，按下指相應職級及期間起獲續期一年：

陳焯權、陳焯生、陳如見、鄭培超、蔡德貞、蔡月鳳、洪麗明、劉悅、李明亮、李熾威、梁穎斌及馬少濠，為第三職階一級診療技術員，由二零零四年八月一日起生效；

梁平芳、陳雪梅、陳惠玲、趙康輝、崔國斌、楊清萍、容妙珍、葉志展、林錦貴、吳義輝及余展全，為一級診療技術員，首位為第一職階，其餘為第二職階，均由二零零四年八月一日起生效；

吳健豪、陳小燕、鄭秋玲、鄭社建、張錦開、蔡斐珊、楊嘉儀、黎輝博、林國華、劉翠山及伍祝平，為二級診療技術員，首位為第二職階，其餘為第三職階，均由二零零四年八月一日起生效；

張慧貞及彭佩紅，為第四職階護士，各自由二零零四年七月九日及七月二十五日起生效；

阮其銳及黃李彩雲，分別為第三及第一職階一等技術輔導員，各自由二零零四年七月二十六日及七月二日起生效。

下列本局編制外合同人員獲續期一年，並獲更改其合同第三條款，由下指相應期間起轉為下指之相應職級：

鄭海雲，為第二職階醫院主治醫生，由二零零四年八月一日起轉為同一職級之第三職階；

陳慧敏，為第一職階一等高級技術員，由二零零四年七月十二日起轉為同一職級之第二職階；

Vasco Ernesto da Cruz de Carvalho e Rego，為第三職階一級診療技術員，由二零零四年八月一日起轉為第一職階首席診療技術員；

陳永強、謝小嫻、何鎮明、梁忠、梁永基、梁偉堅、吳義孝及談詩旋，為第一職階一級診療技術員，由二零零四年七月二十二日起轉為同一職級之第二職階；

金美君，為第三職階二級診療技術員，由二零零四年八月一日起轉為第一職階一級診療技術員；

梁榮緯，為第二職階二級診療技術員，由二零零四年八月一日起轉為同一職級之第三職階；

張婷，為第二職階護士，由二零零四年七月五日起轉為同一職級之第三職階。

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Junho de 2004:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan Cheok Kun, Chan Cheok Sang, Chan U Kin, Chiang Pui Chiu, Choi Tak Cheng, Choi Ut Fong, Hong Lai Meng, Lao Ut, Lee Meng Leong, Lei Chi Vai, Leong Weng Pan e Ma Sio Hou, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2004;

Leong Peng Fong, Chan Sut Mui, Chan Vai Leng, Chiu Hong Fai, Choi Kuok Pan, Ieong Cheng Peng aliás Ma Kyin Nan, Iong Mio Chan, Ip Chi Chin, Lam Kam Kuai, Ng I Fai e U Chin Chun, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, para o primeiro, e 2.º escalão, para os restantes, a partir de 1 de Agosto de 2004;

Ng Kin Hou, Chan Sio In, Cheang Chao Leng, Cheang Se Kin, Cheong Kam Hoi, Choi Fei San, Ieong Ka I, Lai Fai Pok, Lam Kuok Wa, Lao Choi San e Ng Chok Peng, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, para o primeiro, e 3.º escalão, para os restantes, a partir de 1 de Agosto de 2004;

Cheong Wai Cheng e Pang Pui Hong, como enfermeiros, 4.º escalão, a partir de 9 e 25 de Julho de 2004, respectivamente;

Iun Kei Ioi e Choi Wan Lei Wong, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, a partir de 26 e 2 de Julho de 2004, respectivamente.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Chiang Hoi Wan, assistente hospitalar, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2004;

Chan Vai Man, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2004;

Vasco Ernesto da Cruz de Carvalho e Rego, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, para técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2004;

Chan Weng Keong, Che Sio Sim, Ho Tsan Meng, Leong Chong aliás Luong Cuong, Leong Veng Kei, Leong Wai Kin, Ng I Hau e Tam Sze Shuen, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2004;

Suzana Kam, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2004;

Leong Weng Wai, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2004;

Cheong Teng, enfermeira, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2004.

按行政長官分別於二零零四年六月二十八日及七月二日之批示：

Paula Cristina Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira，本局第一職階特級診療技術員——其個人勞動合同，由二零零四年九月一日起獲續期一年。

José Manuel Vicino de Moraes Lopes，本局第三職階高級護士——其個人勞動合同，由二零零四年九月一日起獲續期一年。

按照本局局長於二零零四年七月二日及七月二十九日作出的批示：

呂子育——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零四年八月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階助理員，為期三個月。

按照社會文化司司長於二零零四年七月十五日之批示：

蔡旺和李然，以個人勞動合同在本局提供醫療服務——重新訂立編制外合同，由二零零四年七月二十二日起生效，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按本局代局長於二零零四年七月十九日作出的批示：

經更正後之評核成績表，已刊登於二零零四年六月二十三日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內，有關以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一至第十一名之戴潔茵、Margarida Fátima de Assis、朱國基、Catarina Osorio Tang、陳迪瑩、林葉儀、蕭琮、吳金洪、馮金華、勞策賀和惠菊娣——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階一等文員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自第一次委任日期，即二零零四年五月五日起生效。

按本局局長於二零零四年七月二十一日之批示：

洪鳳凰及葉文輝，其個人勞動合同，由二零零四年八月一日起獲續期三個月，在本局提供醫療服務。

按本局局長於二零零四年七月二十三日之批示：

李堅，其個人勞動合同，由二零零四年八月一日起獲續期三個月，在本局提供醫療服務。

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Junho e 2 de Julho de 2004, respectivamente:

Paula Cristina Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2004.

José Manuel Vicino de Moraes Lopes, enfermeiro-graduado, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 e 27 de Julho de 2004:

Loi Chi Iok — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho de 2004:

Chay Wang George e Lee Yan, contratados em regime individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro como assistentes hospitalares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Julho de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 19 de Julho de 2004:

Pela rectificação da lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2004, II Série, de 23 de Junho, Tai Kit Ian, Margarida Fátima de Assis, Chu Kuok Kei aliás Carlos Alberto Chu, Catarina Osorio Tang, Chan Tek Ieng, Lam Ip I, Sio, Keng, Ng Kam Hong, Fong Kam Wa aliás Fong Kin Sang, Lou Chak Ho e Wai, Kok Tai, classificados, respectivamente, do 1.º ao 11.º lugares no concurso comum, documental, de acesso e condicionado — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2004, data da primeira nomeação, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Julho de 2004:

Hung Huang Feng e Ip Man Fai, contratados em regime individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Julho de 2004:

Li Kin, contratado em regime individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2004.

按社會文化司司長於二零零四年七月二十八日之批示：

梁玉萍學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式獲續任為本局求診者處處長，為期一年，由二零零四年七月二十五日起生效。

按照本局局長於二零零四年七月二十八日之批示：

下列本局散位合同人員按下指相應職級及期間起獲續期，首位續期六個月，其餘續期三個月：

郭志華，為第一職階衛生服務助理員，由二零零四年八月二日起生效；

羅文帥，為第一職階二等高級衛生技術員，由二零零四年八月三日起生效；

陳秀麗，為第一職階二等高級技術員，由二零零四年八月三十一日起生效；

吳文芬，為第一職階護士，由二零零四年八月十八日起生效。

按照二零零四年七月二十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

謝兆隆——應其要求，中止第D-0058號牙科醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零四年七月二十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

顏雅怡——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1438。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零四年七月三十日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳梅、沈偉健、盧愛群、林凱欣、羅佩君、何秀瑚——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1439、E-1440、E-1441、E-1442、E-1443、E-1444。

(是項刊登費用為 \$304.00)

張志勤、勞綺裳、吳庭輝、李韻詩——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1305、M-1306、M-1307、M-1308。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2004:

Licenciada Leong Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Utentes destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Julho de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Julho de 2004:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses para o primeiro, e de três meses para os restantes, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Kuok Chi Wa, como auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2004;

Lo Man Soi, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Agosto de 2004;

Chan Sau Lai, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Agosto de 2004;

Ng Man Fan, como enfermeira, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 2004.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Julho de 2004:

Tse Siu Lung — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0058.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Julho de 2004:

Ngan Nga I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1438.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Julho de 2004:

Chan Mui, Sam Wai Kin, Lo Oi Kwan, Lam Hoi Ian, Lo Pui Kuan e Ho Sau Vu — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1439, E-1440, E-1441, E-1442, E-1443 e E-1444.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Zhang Zhiqin, Lou I Seong, Ng Teng Fai e Lei Van Si — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1305, M-1306, M-1307 e M-1308.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零零四年八月九日本局全科衛生護理代副局長的批示：

Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins — 應其要求，取消第 M-0814 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零四年八月十日本局全科衛生護理代副局長的批示：

澳門 X 光室有限公司 (南灣分所) — 獲准許營業，准照編號：AL-0051，其營業地點位於澳門南灣大馬路 401-415 號中國法律大廈九樓 A 座，持牌人為澳門 X 光室有限公司，法人住所位於澳門高士德大馬路 15 號地下 C。

(是項刊登費用為 \$353.00)

郭昌能 — 獲准許從事診療技術員 (臨床分析及公共衛生) 職業，牌照編號是：T-0028。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零四年八月十一日本局全科衛生護理代副局長的批示：

威爾口腔醫療中心 — 獲准許營業，准照編號：AL-0052，其營業地點位於澳門倫斯泰特大馬路 160 號光輝商業中心十二樓 H 座，持牌人為威爾口腔醫療中心一人有限公司，法人住所位於澳門倫斯泰特大馬路 160 號光輝商業中心十二樓 H 座。

(是項刊登費用為 \$372.00)

胡建智 — 應其要求，取消第 M-0953 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零四年八月十二日於衛生局

代副局長 鄭成業

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 9 de Agosto de 2004:

Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0814.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 10 de Agosto de 2004:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Radiologia de Macau Limitada (Praia Grande Sucursal), situado na Av. da Praia Grande, n.ºs 401-415, Edf. dos Serviços Jurídicos da China, 9.º andar, A, Macau, alvará n.º AL-0051, cuja titularidade pertence ao Centro de Radiologia de Macau Limitada, com sede na Av. de Horta e Costa, n.º 15, r/c, C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Kuok Cheong Nang — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de diagnóstico e terapêutica, análises clínicas e saúde pública, licença n.º T-0028.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 11 de Agosto de 2004:

Concedido o alvará para o funcionamento do Melhor Centro Estomatologia, situado na Av. Sir Anders Ljungstedt, n.º 160, Edf. Jardim Brilhantismo, 12.º andar, H, Macau, alvará n.º AL-0052, cuja titularidade pertence a Melhor Centro Estomatologia Sociedade Unipessoal Lda., com sede na Av. Sir Anders Ljungstedt, n.º 160, Edf. Jardim Brilhantismo, 12.º andar, H, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Wu Kin Chi — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0953.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2004. — O Subdirector dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照本局副局長二零零四年四月二十八日批示：

根據四月二十七日第 21/87/M 號法令第十二條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二之表，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 28 de Abril de 2004:

Licenciados Chu Man Lam, Lei Cheng e Lei Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria de professores do ensino secundário

《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，朱雯琳學士、李晴學士及李金學士之散位合同以附註方式更改第三條款，職級轉為五級第二職階中葡中學教師，薪俸點為440點，由二零零四年八月三十日起生效。

按照本局副局長二零零四年五月五日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條和第四條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二之表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同以附註方式更改第三條款，由二零零四年八月三十日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

葡文小學教師，三級，第二階段，薪俸點為360：Ana Catarina Pires Santos e Silva、Carlos Alberto Rodrigues da Silva及Maria Luísa de Jesus Alves；

葡文幼稚園教師，三級，第二階段，薪俸點為360：Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos；

中葡中學教師，一級，第二階段，薪俸點為485：張家儀學士、張麗雲學士、何玉蘭學士、黎淑婷學士、林冠成學士、林婦順學士及黃艷影學士；

中葡小學葡文教師，三級，第二階段，薪俸點為360：Ana Paula Córdova Lao、Ana Yu、Bárbara Augusta Tatiana Paulo、陳苑茵、鍾麗坤、香梅、關麗華、劉旦、駱燕萍、蕭藹施及黃劍婷；

中葡小學中文教師，三級，第二階段，薪俸點為360：甘漢東及施友展。

按照簽署人二零零四年五月二十五日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級，第三階段，薪俸點為525：阮佩賢碩士、梁祐澄碩士、陳淑慧學士及馮若梅學士；第二階段，薪俸點為485：李耀明碩士。

按照簽署人二零零四年五月二十八日批示：

何廣才學士，一級第三階段中葡中學教師，薪俸點為525，根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/

rio luso-chinês, nível 5, 2.º escalão, índice 440, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, do mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2004.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Maio de 2004:

O pessoal docente abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, do mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2004:

Ana Catarina Pires Santos e Silva, Carlos Alberto Rodrigues da Silva e Maria Luísa de Jesus Alves, como professores do ensino primário português, nível 3, 2.ª fase, índice 360;

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos, como educadora de infância do ensino português, nível 3, 2.ª fase, índice 360;

Licenciados Cheong Ka I, Cheong Lai Wan, Ho Iok Lan, Lai Sok Teng, Lam Koon Shing, Lum Fu Son e Wong Im Ieng, como professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, índice 485;

Ana Paula Córdova Lao, Ana Yu, Bárbara Augusta Tatiana Paulo, Chan Un Ian, Chong Lai Kuan, Heong Mui, Kuan Lai Wa, Lao Tan, Lok In Peng, Sio Oi Si e Wong Kim Teng, como professores de língua portuguesa do ensino primário luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, índice 360;

Kam Hon Tong e Si Iao Chin, como professores de língua chinesa do ensino primário luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, índice 360.

Por despachos da signatária, de 25 de Maio de 2004:

O pessoal docente abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004:

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525: mestres Iun Pui Iun e Leong Iao Cheng; licenciadas Chan Sok Vai e Fong Jeok Mui; 2.ª fase, índice 485: mestre Lei Io Meng.

Por despachos da signatária, de 28 de Maio de 2004:

Licenciado Ho Kuong Choi — renovado o contrato além do quadro como professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de

89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，由二零零四年九月一日起至二零零五年二月二十三日止。

根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

葡文中學教師，一級，第六階段，薪俸點為650：Margarida Isaura Conde 學士；第五階段，薪俸點為625：João Manuel Ferro Nobre de Oliveira 學士及 Carlos Luís Antunes，具高等專科學位；第四階段，薪俸點為590：Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins 學士；第一階段，薪俸點為430：António Jorge Gonçalves Ferreira 學士；

葡文預備中學教師，一級，第六階段，薪俸點為650：Maria da Graça Magalhães de Moura 學士；第五階段，薪俸點為625：Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo 學士及 António Manuel Pereira Ramalho Gomes，具高等專科學位；

葡文小學教師，三級，第六階段，薪俸點為480：Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque、Ivone Luiz Castilho、Maria Aline Machado Beirão de Carvalho 及 Maria Celeste de Oliveira Ferreira；第三階段，薪俸點為385：Manuel Alexandrino Xavier；第二階段，薪俸點為360：Ana Catarina Pires Santos e Silva、Carlos Alberto Rodrigues da Silva 及 Maria Luísa de Jesus Alves；

葡文幼稚園教師，三級，第五階段，薪俸點為450：Maria da Encarnação de Baptista Teixeira Matias；第二階段，薪俸點為360：Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos；第一階段，薪俸點為350：Judite Carolina Correia；

中葡中學教師，一級，第四階段，薪俸點為590：余佩嫻學士、黎妙蘭學士及王留芬學士；第三階段，薪俸點為525：陳耀華學士、陳倩薇學士、馮劍武學士、何思寧學士、林志筠學士、梁德安學士、吳振耀學士、吳俊華學士、吳玲玲學士、司徒鍊材學士、張惠萍學士、黃錢孝學士、胡錦霞學士及黃馥紅學士；第二階段，薪俸點為485：關啟佳碩士、區兆添學士、陳艷華學士、陳潔儀學士、陳傑榮學士、陳立群學士、陳雪華學士、曾秀芳學士、曾少瑩學士、謝小冰學士、鄭衛星學士、張志輝學士、張學東學士、張家儀學士、張麗雲學士、張美燕學士、張雪蓮學士、張月麗學士、張煥漢學士、趙承恩學士、蔡美藝學士、鍾葆菁學士、曹瑞銀學士、周欣欣學士、朱月琳學士、馮佩雯學士、

27 de Abril, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2004 a 23 de Fevereiro de 2005.

O pessoal docente abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004:

Professores do ensino secundário português, nível 1, 6.ª fase, índice 650: licenciada Margarida Isaura Conde; 5.ª fase, índice 625: licenciado João Manuel Ferro Nobre de Oliveira e bacharel Carlos Luís Antunes; 4.ª fase, índice 590: licenciada Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins; 1.ª fase, índice 430: licenciado António Jorge Gonçalves Ferreira;

Professores do ensino preparatório português, nível 1, 6.ª fase, índice 650: licenciada Maria da Graça Magalhães de Moura; 5.ª fase, índice 625: licenciada Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo e bacharel António Manuel Pereira Ramalho Gomes;

Professores do ensino primário português, nível 3, 6.ª fase, índice 480: Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque, Ivone Luiz Castilho, Maria Aline Machado Beirão de Carvalho e Maria Celeste de Oliveira Ferreira; 3.ª fase, índice 385: Manuel Alexandrino Xavier; 2.ª fase, índice 360: Ana Catarina Pires Santos e Silva, Carlos Alberto Rodrigues da Silva e Maria Luísa de Jesus Alves;

Educadoras de infância do ensino português, nível 3, 5.ª fase, índice 450: Maria da Encarnação de Baptista Teixeira Matias; 2.ª fase, índice 360: Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos; 1.ª fase, índice 350: Judite Carolina Correia;

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.ª fase, índice 590: licenciadas Iu Pui Sim, Lai Miu Lan aliás Inês Lai, e Wong Lao Fan; 3.ª fase, índice 525: licenciados Chan Iu Va, Chan Sin Mei, Fong Kim Mou, Ho Si Neng, Lam Chi Kuan, Leong Tak On António, Ng Chan Io, Ng Chon Wa, Ng Lei Leng, Si Tou Lin Choi, Tjiang Fie Teng, Vong Chin Hao, Vu Kam Ha e Wong Foo Hong; 2.ª fase, índice 485: mestre Kwan Kai Kai, licenciados Ao Sio Tim, Chan Im Wa, Chan Kit I, Chan Kit Weng, Chan Lap Kuan, Chan Sut Wa, Chang Sau Fong, Chang Sio Ieng, Che Sio Peng, Cheang Wai Seng, Cheong Chi Fai, Cheong Hok Tong, Cheong Ka I, Cheong Lai Wan, Cheong Mei In, Cheong Sut Lin, Cheong Ut Lai, Cheong Vun Hon, Chiu Seng Ian Sérgio, Choi Mei Ngai, Chong Pou Cheng, Chou Soi Ngan, Chow Yan Yan, Chu Ut Lam, Fong Pui Man, Ho Iok Lan, Ho Un Wai, Ho Wai Chong, Ieong A Mei, Ieong Weng Si, Io U

何玉蘭學士、何婉慧學士、何慧莊學士、楊亞美學士、楊詠詩學士、姚如鳳學士、簡燕萍學士、郭寶珊學士、江毅學士、關雯貞學士、黎志偉學士、黎玉燕學士、黎淑婷學士、林茵茵學士、林有雄學士、林冠成學士、林潤學士、林慧嫻學士、劉曉雲學士、劉文堯學士、劉笑珊學士、李志堯學士、李艷芬學士、李健恆學士、李潔茵學士、李慧嫻學士、凌倩紅學士、梁淑英學士、勞向彥學士、林婦順學士、麥淑芬學士、繆以玄學士、莫佩瑛學士、梅美君學士、梅茜紅學士、吳俊文學士、吳蔓丹學士、潘欣學士、潘詠賢學士、岑玉潔學士、蕭慧儀學士、孫文聞學士、譚曉明學士、譚可珍學士、鄧麗湘學士、唐光燕學士、曾曉茵學士、余巍學士、阮蘊潔學士、黃志坤學士、黃艷影學士、黃月華學士、黃詠儀學士、陳英倫及鄭志權，具高等專科學位；第一階段，薪俸點為430：馬凱華學士、陳俊明學士、陳建邦學士、陳盛疇學士、陳慧詩學士、張佩菁學士、朱雪儀學士、樊惠玲學士、符瑞娃學士、何曉敏學士、何永健學士、甘麗兒學士、甘伯順學士、高秀燕學士、林柏源學士、凌永申學士、梁燕嬌學士、羅愛容學士、龍雪英學士、馬淑敏學士、梅美玲學士、寧卓敏儀學士、潘泳文學士、司徒秀雲學士、譚小敏學士、余欣欣學士、黃逸恆學士、黃月棠學士、王雪茵學士及黃蘊華學士；

中葡小學教師，三級，第四階段，薪俸點為420：蔡麗華、葉漢基、蘇潤嫦及黃海倫；第三階段，薪俸點為385：歐陽淑婷、陳玉好、陳雪芬、陳慧君、何若萍、黎玉嬋、林玉燕、林淑心、李慕貞、盧間開、吳寶慶、蘇靜雯、蘇倩雄、談寶儀、黃兆琮、黃麗儀、惠賢馮、溫倩卿、溫慧媛、黃綺嫻及王美雙；第二階段，薪俸點為360：Ana Luísa Afonso、陳嘉燕、陳寶麗、陳淑儀、曾月霞、鄭智明、卓淑儀、蔣麗榮、朱耀民、鍾慧儀、Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto、馮素慧、何靜誼、何綺玲、甄樹林、丘思敏、楊玉霞、楊國亮、楊婉婷、姚麗儀、姚偉蘭、葉惠瑜、阮麗燕、黎鈴鳳、林蔚文、劉曉薇、劉萬霞、李浩萍、李燕慈、李葵紅、李麗斯、李蓮香、李佩賢、李榮富、梁永琛、梁玉女、龍淑慧、馬靄儀、麥嘉銘、莫家寶、莫德媽、吳金燕、伍淑芬、柯毅寧、Odete Maria Botelho、鮑少珍、沈繼忠、蘇瑞蓮、談占婉如、鄧惠珍、鄧惠芳、余吳笑珠、吳碧茵及黃烈；第一階段，薪俸點為350：鄭珊珊、許淑華、葉炳輝、李敏明及吳家慧；

中葡小學葡文教師，三級，第二階段，薪俸點為360：Ana Paula Córdova Lao、Ana Yu、Bárbara Augusta Tatiana Paulo、陳苑茵、鍾麗坤、香梅、關麗華、劉旦、駱燕萍、蕭藹施及黃劍婷；

中葡小學中文教師，三級，第二階段，薪俸點為360：甘漢東及施友展；第一階段，薪俸點為350：鄭少容；

中葡幼稚園教師，三級，第四階段，薪俸點為420：陳艷玲；第三階段，薪俸點為385：區理惠、區美美、陳國茵、陳秀芳、

Fong, Kan In Peng, Kok Pou San, Kong Ngai, Kwan Man Cheng, Lai Chi Vai, Lai Iok In, Lai Sok Teng, Lam Ian Ian, Lam Iao Hong, Lam Koon Shing, Lam Lan, Lam Wai Han, Lao Io Wan, Lao Man Io, Lao Sio San, Lei Chi Io, Lei Im Fan, Lei Kin Hang, Lei Kit Ian, Lei Vai Han, Leng Sin Hong, Leong Sok Ieng, Lou Heong In, Lum Fu Son, Mak Sok Fan, Mio I Un, Mok Pui Ieng, Mui Mei Kuan, Mui Sai Hong, Ng Chon Man, Ng Man Tan, Pun Ian, Pun Weng In, Shum Yuk Kit, Sio Vai I, Sun Man Man, Tam Hio Meng, Tam Ho Chan, Tang Lai Seong, Tong Kuong In, Tsang Hio Ian, U Ngai, Un Wan Kit, Wong Chi Kuan, Wong Im Ieng, Wong Ut Wa e Wong Weng I, e bacharéis Chan Ieng Lon e Cheng Che Kuen; 1.^a fase, índice 430: licenciados Carlos Ma, Chan Chon Meng, Chan Kin Pong, Chan Seng Chao, Chan Wai Sze, Cheong Pui Cheng, Chu Sut I, Fan Wai Leng, Fu Soi Wa, Ho Io Man, Ho Wing Kin, Kam Lai I, Kam Pak Son, Kou Sao In, Lam Pak Un, Leng Weng San, Leong Yin Kiu, Lo Oi Iong, Long Sut Ieng Conney, Ma Shuk Man Cora, Mui Mei Leng, Ning Cheok Man I, Pun Weng Man, Si Tou Sao Wan, Tam Sio Man, U Ian Ian, Vong Iat Hang, Vong Ut Tong, Wong Suet Yan e Wong Wan Wa;

Professores do ensino primário luso-chinês, nível 3, 4.^a fase, índice 420: Choi Lai Wa, Ip Hon Kei, So Ion Seong e Vong Hoi Lon; 3.^a fase, índice 385: Au Yeung Shuk Ting Janet, Chan Iok Hou, Chan Sut Fan, Chan Wai Kwan, Ho Yeuk Ping Madeira, Lai Iok Sim, Lam Iok In, Lam Sok Sam, Lei Mou Cheng, Lou Kan Hoi aliás Lou I Kei, Ng Pou Heng, Sou Cheng Man, Sou Sin Hong, Tam Pou I, Vong Chio Keng, Vong Lai I, Wai In Fong, Wan Sin Heng, Wan Wai Wun, Wong I Sun aliás Wong Yee Shin, e Wong Mei Seong; 2.^a fase, índice 360: Ana Luísa Afonso, Chan Ka In, Chan Pou Lai, Chan Sok I, Chang Ut Ha, Cheang Chi Meng, Cheok Sok I, Cheong Lai Weng, Chu Iu Man, Chung Wai Yi, Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto, Fong Sou Wai, Ho Cheng I, Ho I Leng, Ian Su Lam, Iao Si Man, Ieong Iok Ha, Ieong Kuok Leong, Ieong Un Teng, Io Lai I, Io Vai Lan, Ip Wai U, Iun Lai In, Lai Leng Fong, Lam Wai Man, Lao Hio Mei, Lao Man Ha, Lei Hou Peng, Lei In Chi, Lei Kuai Hong aliás Lee Kwe Hone, Lei Lai Si, Lei Lin Heong, Lei Pui In, Lei Weng Fu, Leong Weng Sam, Leung Iok Noi, Long Sok Wai, Ma Oi I, Mak Ka Meng, Mok Ka Pou, Mok Tak In, Ng Kam In, Ng Sok Fan, O Ngai Neng, Odete Maria Botelho, Pao Sio Chan, Sam Kai Chong, So Shui Lin Agnes, Tam Ku Un U, Tang Wai Chan, Tang Wai Fong, U Ng Siu Chu, Ung Pek Ian e Wong Lit; 1.^a fase, índice 350: Cheang San San, Hoi Sok Wa, Ip Peng Fai, Lei Man Meng e Ng Ka Vai;

Ana Paula Córdova Lao, Ana Yu, Bárbara Augusta Tatiana Paulo, Chan Un Ian, Chong Lai Kuan, Heong Mui, Kuan Lai Wa, Lao Tan, Lok In Peng, Sio Oi Si e Wong Kim Teng, professores de língua portuguesa do ensino primário luso-chinês, nível 3, 2.^a fase, índice 360;

Professores de língua chinesa do ensino primário luso-chinês, nível 3, 2.^a fase, índice 360: Kam Hon Tong e Si Iao Chin; 1.^a fase, índice 350: Cheang Sio Iong;

Educadoras de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 4.^a fase, índice 420: Chan Im Leng; 3.^a fase, índice 385: Au Li Wai, Au Mei Mei, Chan Koc Ian, Chan Sao Fong, Chan Sio I, Chang Iok Lan aliás Rosita Chang, Chao Iok Peng, Chiang Kei Yee, Chow

陳小儀、曾玉蘭、周鈺坪、鄭介怡、曹青雲、馮瑞金、馮淑華、傅杏萍、何麗珍、何丹、林淑女、陳昭麗、羅麗明、盧玉玲、盧玉貞、麥妙儀、莫佩瑜、譚錦潔、丁幸儀、李小姐、黃玉蓮、胡瑞芳、黃學華及黃月影；第二階段，薪俸點為360：卓綺珊、何艷華、關冰霏、黎就卿、梁綺華、梁妙婷、吳拉妹及譚加靈。

按照簽署人二零零四年五月三十一日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列教學人員之散位合同獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效，有關職級、級別、職階及薪俸點如下：

葡文中學教師，五級，第一職階，薪俸點為430：Ana Catarina Pereira Monteiro 學士；七級，第一職階，薪俸點為350：Paula Manuela Morais Fernandes，具高等專科學位；

葡文預備中學及中學教師，五級，第三職階，薪俸點為450：Maria de Fátima Flores da Silva Figueiredo 學士、Pedro Miguel Nunes Catalão 學士及 Alda José da Rocha，具高等專科學位；第二職階，薪俸點為440：Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves 學士；七級，第二職階，薪俸點為365：Bruno Guterre Guerreiro da Conceição；

中葡中學教師，五級，第二職階，薪俸點為440：韓旭學士、李晴學士、廖智明學士、王紅學士、黃艷蘭學士及嚴娜學士；第一職階，薪俸點為430：陳立峰學士、賴健萍學士及呂淑貞學士；

中葡中學臨時教師，五級，第一職階，薪俸點為430：黃詠雯學士。

按照簽署人二零零四年六月九日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效，有關職階、職級及薪俸點如下：

一等高級技術員，第二職階，薪俸點為510：張碧月學士及黎燕冰學士；第一職階，薪俸點為485：張敏輝學士；二等高級技術員，第三職階，薪俸點為480：鍾偉強學士、楊秀姬學士、郭煥儀學士、林慧芝學士、劉寶蓮學士、李婉瑩學士、李婉儀學士、梁雪恩學士及柯敏茵學士；第二職階，薪俸點為455：李詩萍學士、陳思恆學士、張潔儀學士及劉家駒學士；第一職階，薪俸點為430：Lao Oliveros, Florencia 學士及 Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda 學士；

Htai Ngon, Fong Soi Kam, Fong Sok Wa, Fu Hang Peng, Ho Lai Chan, Ho Tan, Lam Sok Noi, Leong Chan Chiu Lai, Lo Lai Meng, Lo Yuk Ling, Lou Iok Cheng, Mak Miu I, Mok Pui Iu, Tam Kam Kit, Teng Hang I, Teresa Ng, Vong Iok Lin, Vu Soi Fong, Wong Hok Wa e Wong Ut Ieng; 2.ª fase, índice 360: Cheok I San, Ho Im Wa, Kuan Peng Fei, Lai Chau Heng, Leung I Va, Leung Mio Teng, Ng Lai Mui e Tam Ka Leng.

Por despachos da signatária, de 31 de Maio de 2004:

O pessoal docente abaixo mencionado — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004:

Professora do ensino secundário português, nível 5, 1.º escalão, índice 430: licenciada Ana Catarina Pereira Monteiro; nível 7, 1.º escalão, índice 350: bacharel Paula Manuela Morais Fernandes;

Professores dos ensinos preparatório e secundário português, nível 5, 3.º escalão, índice 450: licenciados Maria de Fátima Flores da Silva Figueiredo e Pedro Miguel Nunes Catalão, e bacharel Alda José da Rocha; 2.º escalão, índice 440: licenciada Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves; nível 7, 2.º escalão, índice 365: Bruno Guterre Guerreiro da Conceição;

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 2.º escalão, índice 440: licenciados Hon Iok, Lei Cheng, Lio Chi Meng, Wong Hong, Wong Im Lan e Yan Na; 1.º escalão, índice 430: licenciados Chan Lap Fong, Lai Kin Peng e Loi Sok Cheng;

Licenciada Vong Weng Man, como professora do ensino secundário luso-chinês (provisória), nível 5, 1.º escalão, índice 430.

Por despachos da signatária, de 9 de Junho de 2004:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004:

Técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510: licenciadas Cheong Pek Ut e Lai In Peng; 1.º escalão, índice 485: licenciada Cheong Man Fai; de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: licenciados Chong Wai Keong, Ieong Sao Kei, Kuok Wun I, Lam Vai Chi, Lau Bo Lin, Lei Iun Ieng, Lei Un I, Leong Sut Ian e O Man Ian; 2.º escalão, índice 455: licenciados Anabela Lei, Chan Sze Hang, Cheong Kit I e Lau Ka Koi; 1.º escalão, índice 430: licenciados Lao Oliveros, Florencia e Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda;

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：趙玉澄、黎嘉明及蕭詠恩，具高等專科學位；

特級助理技術員，第三職階，薪俸點為330：趙文炎。

根據四月二十七日第21/87/M號法令第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條規定，屬十級，薪俸點為215之具最基本學歷之服務人員歐陽慶新、陳翠華、周綺心、周慧明、崔錦玲、徐世冰、秦振輝、鍾麗群、何北榮、何瑞華、尤德全、鄭德妍、關詠思、林少媚、林偉彤、李青媚、李奇偉、李健國、李美玲、李美美、李倩英、梁燕霞、梁定雄、勞佩儀、勞寶璇、盧惠賢、麥雪英、李佩芬、吳嘉麗、潘慶玲、戴炳添、鄧文謙、余家琪、黃巧兒、黃玉珍、黃桂芬、黃鳳輝、黃少玲、黃淑賢及胡再興，其散位合同獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年六月三十日批示：

劉祝君學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，由二零零四年九月一日起生效。

按照本局局長二零零四年七月五日批示：

Zhang Yuanfen 學士，五級第二職階中葡中學教師，薪俸點為440，根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年七月二十一日批示：

曾冠雄學士，本局確定委任之第一職階顧問高級技術員，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第二十二條之規定，其作為財政暨財產管理處處長之定期委任獲續期一年，由二零零四年十月三日起生效。

Bacharéis Chio Iok Cheng, Lai Ka Meng e Sio Weng Ian, como técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Chio Man Im, como técnico auxiliar especialista 3.º escalão, índice 330;

Ao Ieong Heng San, Chan Choi Wa, Chao I Sam, Chao Wai Meng, Choi Kam Leng, Choi Sai Peng, Chon Chan Fai, Chong Lai Kuan, Ho Pak Weng, Ho Soi Wa, Iao Tak Chun, Kong Tak In, Kuan Weng Si, Lam Sio Mei, Lam Wai Tung, Lei Cheng Mei, Lei Kei Wai, Lei Kin Kuok, Lei Mei Leng aliás Lee May Lain, Lei Mei Mei, Lei Sin Ieng, Leong In Ha, Leong Teng Hung, Lo Pui Yi, Lou Pou Sun, Lou Wai In, Mak Sut Ieng, Maria Goretti Lei Xavier, Ng Ka Lai, Pun Heng Leng, Tai Peng Tim, Tang Man Him, U Ka Kei, Vong Hao I, Vong Iok Chan, Vong Kuai Fan, Wong Fong Sim, Wong Sio Leng, Wong Sok In e Wu Choi Heng — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como agentes de ensino com habilitação mínima, nível 10, índice 215, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2004:

Licenciada Lao Chok Kuan — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Julho de 2004:

Licenciada Zhang Yuanfen — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como professora do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 2.º escalão, índice 440, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2004:

Licenciado Chang Kun Hong, técnico superior assessor, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Agosto de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

二零零四年八月五日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零四年五月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用教育暨青年局人員編制第一職階首席高級技術員馮夢詩學士在本局擔任相同職級及職階的職務，為期一年，自二零零四年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月十二日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第九條、第二十及第二十一條規定，以定期委任方式委任 Marie Imelda Macleod 碩士為本局研究、調查暨刊物處處長，任期一年，自二零零四年八月二十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，周茜在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為 400，自二零零四年九月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年七月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

湯錦濠、陳華耀和楊世強，首位為第五職階熟練工人，自二零零四年九月十八日起生效，其餘為第三職階熟練工人，自二零零四年九月十五日起生效；

何長明和甘羅生，第三職階半熟練工人，自二零零四年九月十六日起生效；

程蓮汝，第四職階熟練助理員，自二零零四年九月十二日起生效；

袁嬌蘭，第四職階助理員，自二零零四年九月十九日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Maio de 2004:

Licenciada Fung Mung Sze, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho de 2004:

Mestre Marie Imelda Macleod — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 9.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 23 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2004:

Zhou Qian — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2004.

Por despachos da signatária, de 23 de Julho de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tong Kam Hou, Chan Wa Io e Jeong Sai Keong, como operários qualificados, 5.º escalão, a partir de 18 para o primeiro, e 3.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2004, para os restantes;

Ho Cheong Meng e Kam Lo Sang, como operários semiqualiificados, 3.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2004;

Cheng Lin U, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 12 de Setembro de 2004;

Un Kio Lan, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 19 de Setembro de 2004.

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月三日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請戴碧筠在本局擔任職務，為期一年，自二零零四年八月十日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年八月三日作出的批示：

應梁潔的請求，其在本局擔任演藝學院鋼琴伴奏的個人工作合同自二零零四年九月一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零四年八月四日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改汪藍在本局擔任澳門樂團小提琴聲部樂師的個人工作合同第二條、第五條第二款、第八條第一款及第十條，自二零零四年九月一日起生效。

應劉新宇的請求，其在本局擔任澳門樂團助理指揮的個人工作合同自二零零四年八月二十八日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零四年八月十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，殷立民、張毅和陳志遠在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，各自由二零零四年九月七日、九月二十一日和十月一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，方漢明和麥秋萍在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條第一款，自二零零四年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年八月十一日作出的批示：

應舒琴的請求，其在本局擔任演藝學院舞蹈學校教師的個人工作合同自二零零四年九月一日起予以解除。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，應本局人員編制第一職階特級技術輔導員陳淑群之要求，自二零零四年八月十六日起終止其在警察總局的徵用，返回本局工作。

二零零四年八月十二日於文化局

局長 何麗鑽

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2004:

Tai Pek Kuan — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 10 de Agosto de 2004.

Por despacho da signatária, de 3 de Agosto de 2004:

Liang Jie, pianista do Conservatório deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despachos da signatária, de 4 de Agosto de 2004:

Wang Lan, músico «tutti/violino» da Orquestra de Macau deste Instituto — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª, 5.ª, n.º 2, 8.ª, n.º 1, e 10.ª do seu contrato individual de trabalho, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Liu Xin Yu, maestro assistente da Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 28 de Agosto de 2004.

Por despachos da signatária, de 10 de Agosto de 2004:

Ian Lap Man, Zhang Yi e Sérgio Chan Chin Gen — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 7 e 21 de Setembro, e 1 de Outubro de 2004, respectivamente.

Fong Hon Meng e Maria Antonieta Mak de Oliveira Lam aliás Mak Chau Peng de Oliveira Lam — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções, neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª, n.º 1, dos mesmos contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despacho da signatária, de 11 de Agosto de 2004:

Shu Qin, professora da Escola de Dança do Conservatório deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Sok Kuan, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cessa, a seu pedido, a requisição nos Serviços de Polícia Unitários, regressando para exercer funções no mesmo Instituto, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Instituto Cultural, aos 12 de Agosto de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零四年旅遊基金預算及煙花匯演獨立預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零四年八月十二日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo e ao orçamento individualizado do Festival do Fogo-de-Artifício de 2004, autorizado por despacho de 12 de Agosto do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

二零零四年旅遊基金之預算

Orçamento privativo do Fundo de Turismo 2004

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforços
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens		\$ 25,000.00
02-03-08-01	特別研究及工作 Estudos e trabalhos especiais	\$ 25,000.00	
	總額 Total	\$ 25,000.00	\$ 25,000.00

煙花匯演獨立預算

Orçamento individualizado do Festival de Fogo-de-Artifício

«02-03-09-02-02»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforços
02-02-03-01	煙火物料 Material pirotécnico	\$ 3,500.00	
02-02-07-01	獎項、獎品及徽章 Troféus, prémios e placas		\$ 2,000.00
02-03-05-03-01	空中運輸（參賽隊伍） Via aérea (equipas)		\$ 77,000.00
02-03-08-01	技術諮詢 Consultadoria técnica	\$ 3,000.00	
02-03-08-02	保安 Segurança	\$ 4,500.00	
02-03-08-03	安裝發放煙花之設備 Montagem para lançamento do fogo-de-artifício	\$ 44,000.00	
02-03-08-04	參賽隊伍之津貼 Subsídio às equipas	\$ 5,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 11,000.00	
05-02-01-00	人員 Pessoal	\$ 8,000.00	
	總額 Total	\$ 79,000.00	\$ 79,000.00

二零零四年八月十三日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：白文浩、蕭愛珊、高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Agosto de 2004. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, João Manuel Costa Antunes. — Os Vogais, Manuel Gonçalves Pires Junior — Elsa Maria d'Assunção Silvestre — Carlos Alberto Nunes Alves.

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月二十二日作出的批示：

鄭泳賢——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條二款a)項、第四條一款，及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及二款之規定，以定期委任方式委任為本局發出執照處處長，為期一年，由二零零四年九月一日起生效，以填補根據九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自本局代局長分別於二零零四年七月二十八日及七月二十九日作出的批示：

梁詠文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零四年十月十三日起續期一年。

黃伯富——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條之規定，其在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年十一月十四日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

二零零四年八月十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2004:

Cheang Weng In — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2004, chefe da Divisão de Licenciamento do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 28 e 29 de Julho de 2004, respectivamente:

Leong Weng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2004.

Vong Pak Fu aliás Wong Pak Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Agosto de 2004.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃華基在本局擔任職務的散位合同自二零零四年八月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第四職階熟練助理員的薪俸點160的薪俸。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2004:

Vong Va Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

摘錄自本局局長於二零零四年七月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

吳祖坤、Conceição Belém Martins、楊惠珍、梁燕嫻、翁佩兒區及李惠娟，首兩位分別為第七及第六職階助理員，薪俸點為 160、150，自二零零四年八月十日起生效，其餘為第五職階助理員，薪俸點為 140，自二零零四年九月一日起生效；

朱錦全，第六職階半熟練工人，薪俸點為 190，自二零零四年八月十日起生效；

鄭錫球，第六職階工人，薪俸點為 160，自二零零四年八月十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，周欣源在本局擔任職務的散位合同自二零零四年八月十五日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第四職階熟練助理員的薪俸點 160 的薪俸。

二零零四年八月十三日於社會工作局

代局長 容光耀

Por despachos do presidente do Instituto, de 5 de Julho de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng Chou Kuan, Conceição Belém Martins, Ieong Wai Chan, Leong In Han, Iong Pui I Ao e Lei Vai Kin, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, a partir de 10 de Agosto para os dois primeiros, e 5.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Setembro de 2004, para os seguintes;

Chu Kam Chun, como operário semiqualeificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 10 de Agosto de 2004;

Cheang Sek Kau, como operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 12 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Julho de 2004:

Chao Ian Un — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 2004.

Instituto de Acção Social, aos 13 de Agosto de 2004. — O Presidente do Instituto, substituto, Iong Kong Io.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零零四年七月七日作出之批示：

姚玉鳳——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零四年九月一日起續期一年，薪俸點 430。

摘錄自本辦公室主任於二零零四年八月三日作出之批示：

陳美娟——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 7 de Julho de 2004:

Io Iok Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 3 de Agosto de 2004:

Chan Mei Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção

二十八條之規定，在本辦公室擔任第二職階助理員職務的散位合同自二零零四年十月一日起續期一年，薪俸點 110。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列本辦公室編制外合同人員，按下指相應職級及期間起獲續期一年：

郭淑華，為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540，自二零零四年九月二十八日起生效；

馮家健，為第二職階二等技術員，薪俸點 370，自二零零四年十月一日起生效；

Terezinha Maria de Assunção Osório Kok，為第三職階二等文員，薪俸點 255，自二零零四年十月一日起生效；

陳毅豐，為第二職階三等文員，薪俸點 205，自二零零四年十月一日起生效。

二零零四年八月十八日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada uma indicadas, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kuok Sok Wa, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 28 de Setembro de 2004;

Fong Ka Kin, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Outubro de 2004;

Terezinha Maria de Assunção Osório Kok, como segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, a partir de 1 de Outubro de 2004;

Chan Ngai Fong, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 18 de Agosto de 2004. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳 門 理 工 學 院

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，現刊登有關澳門理工學院二零零四年度本身預算之第三修改，該修改獲社會文化司司長在二零零四年八月八日之批示核准：

二零零四年度澳門理工學院本身預算之第三修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau do ano de 2004

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2004, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto do mesmo ano:

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	成本 Custos		
63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
631	第三者的供應 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
6312	電 <i>Electricidade</i>		600,000.00

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6316	文具 Material de escritório	200,000.00	
632	第三者所提供的勞務 (I) Serviços de terceiros (I)		
6321	房屋及其他租金 Rendas e alugueres	150,000.00	
633	第三者所提供的勞務 (II) Serviços de terceiros (II)		
6335	酬勞 Honorários		250,000.00
65	人事費用 Despesas com o pessoal		
653	額外報酬 Remunerações adicionais		
6532	超時工資 (教學人員) Horas extraordinárias (pessoal docente)	350,000.00	
6537	員工出外公幹費 Verbas para viagens e deslocações		650,000.00
658	其他人事費用 Outras despesas com o pessoal		
6582	醫療費用 Despesas médicas	300,000.00	
66	財務費用 Despesas financeiras		
664	銀行服務費 Despesas com serviços bancários	100,000.00	
67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos		
678	不分類之費用 Despesas não especificadas		
6781	未列明開支 Diversos	200,000.00	
6783	其他活動之費用 Outras actividades	200,000.00	
	總額 Total	1,500,000.00	1,500,000.00

二零零四年度失業者培訓計劃獨立預算之修改

Alteração ao orçamento individualizado do Projecto de Formação para os Desempregados do ano de 2004

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	成本 Custos		
6791-63	由第三者作出的供應及提供的勞務 Fornecimentos e serviços de terceiros		

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6791-632	第三者所提供的勞務 (I) Serviços de terceiros (I)		
6791-6321	房屋及其他租金 Rendas e alugueres		100,000.00
6791-6323	保養及維修費 Conservação e reparação		100,000.00
6791-6327	特定工作 Trabalhos especializados		200,000.00
6791-633	第三者所提供的勞務 (II) Serviços de terceiros (II)		
6791-6331	貨運 Transportes de mercadorias	190,000.00	
6791-6333	旅費及住宿費 Deslocações e estadias		160,000.00
6791-6338	其他勞務 Outros serviços	470,000.00	
6791-67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos		
6791-678	不分類之費用 Despesas não especificadas		
6791-6782	學生支出 Encargos com os estudantes		100,000.00
	成本總計 Total dos custos	660,000.00	660,000.00

二零零四年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立預算之修改

Alteração ao orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau de 2004

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
6792-42	有形資產 Imobilizações corpóreas		
6792-423	基本設備及其他機器與裝置 Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações		
6792-4239	其他基本儀器設備 Outro equipamento básico		200,000.00
	固定資產總計 Total das imobilizações	0.00	200,000.00

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	成本 Custos		
6792-63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
6792-631	第三者的供應 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
6792-6311	水 <i>Água</i>	4,000.00	
6792-6312	電 <i>Electricidade</i>	547,000.00	
6792-632	第三者所提供的勞務 (I) <i>Serviços de terceiros (I)</i>		
6792-6321	房屋及其他租金 <i>Rendas e alugueres</i>		8,000.00
6792-6323	保養及維修費 <i>Conservação e reparação</i>		379,000.00
6792-6325	保險 <i>Seguros</i>		18,000.00
6792-6327	特定工作 <i>Trabalhos especializados</i>	2,053,000.00	
6792-633	第三者所提供的勞務 (II) <i>Serviços de terceiros (II)</i>		
6792-6335	酬勞 <i>Honorários</i>		1,869,000.00
6792-66	財務費用 <i>Despesas financeiras</i>		
6792-664	銀行服務費 <i>Despesas com serviços bancários</i>	10,000.00	
6792-67	其他費用及負擔 <i>Outras despesas e encargos</i>		
6792-674	書籍及技術文件 <i>Livros e documentação técnica</i>		
6792-6741	書籍、技術性文件及報紙雜誌 <i>Livros, documentação, jornais e revistas</i>		140,000.00
	成本總計 <i>Total dos custos</i>	2,614,000.00	2,414,000.00
	固定資產及成本總計 <i>Total das imobilizações e custos</i>	2,614,000.00	2,614,000.00

二零零四年度職業技能培訓中心獨立預算之修改

Alteração ao orçamento individualizado do Centro para o Desenvolvimento de Carreiras do ano de 2004

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
6793-42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		
6793-422	大廈及其他建築物 <i>Edifícios e outras construções</i>		
6793-4221	建築物工程 <i>Obras em edifícios</i>		500,000.00
	固定資產總計 <i>Total das imobilizações</i>	0.00	500,000.00
	成本 Custos		
6793-63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
6793-632	第三者所提供的勞務 (I) <i>Serviços de terceiros (I)</i>		
6793-6323	保養及維修費 <i>Conservação e reparação</i>		500,000.00
6793-6324	通訊費 <i>Comunicação</i>	30,000.00	
6793-6326	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>	44,000.00	
6793-6327	特定工作 <i>Trabalhos especializados</i>		520,000.00
6793-633	第三者所提供的勞務 (II) <i>Serviços de terceiros (II)</i>		
6793-6331	貨運 <i>Transportes de mercadorias</i>		250,000.00
6793-67	其他費用及負擔 <i>Outras despesas e encargos</i>		
6793-674	書籍及技術文件 <i>Livros e documentação técnica</i>		
6793-6741	書籍、技術性文件及報紙雜誌 <i>Livros, documentação, jornais e revistas</i>	2,031,000.00	
6793-6742	軟件 <i>Softwares</i>		235,000.00
6793-678	不分類之費用 <i>Despesas não especificadas</i>		

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6793-6782	學生支出 Encargos com os estudantes		100,000.00
	成本總計 Total dos custos	2,105,000.00	1,605,000.00
	固定資產及成本總計 Total das imobilizações e custos	2,105,000.00	2,105,000.00

二零零四年八月十一日於澳門理工學院理事會——署理院長：周經桂——署理副院長：趙永新——代秘書長：趙家威

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Agosto de 2004. — O Presidente, em exercício, *Chao Keng Kuai*. — O Vice-Presidente, em exercício, *Zhao Yongxin*. — O Secretário-Geral, substituto, *Chiu Ka Wai*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院院長於二零零四年七月二十一日之批示：

潘小娟，為本學院確定委任之第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款及第五款之規定，自二零零四年七月三十一日起，改為同一職級之第二職階。

二零零四年八月五日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, de 21 de Julho de 2004:

Pun Sio Kun, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Julho de 2004.

Instituto de Formação Turística, aos 5 de Agosto de 2004. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零四年七月一日作出之批示：

應區耀安的請求，其在本局擔任第三職階三等文員職務的編制外合同自二零零四年八月二十四日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月十九日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第三職階首席行政文員 Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva 在本局擔任出納科科長的定期委任自二零零四年十一月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Julho de 2004:

Au Io On — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 24 de Agosto de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2004:

Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva, oficial administrativo principal, 3.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Operações Passivas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Novembro de 2004.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas 在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零零四年十月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡美儀及趙健洪在本局擔任職務的編制外合同續期一年，皆為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點，各自由二零零四年十月七日及十月二十七日起生效。

二零零四年八月十二日於郵政局

局長 羅庇士

Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2004.

Choi Mei I e Chio Kin Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 e 27 de Outubro de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Agosto de 2004.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月十九日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，Ana Paula de Oliveira Simões、楊成添及張華垣在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第六職階熟練助理員，薪俸點為 190，首位自二零零四年九月十五日起生效，其餘自二零零四年十月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任以下職務的散位合同續期一年：

第七職階助理員嚴明仁，以及第五職階助理員趙秀娟及高淑英，薪俸點分別為 160、140 及 140，首位自二零零四年八月十日起生效，其餘自二零零四年九月七日起生效；

第六職階助理員陳潔玲、曾志強及古潤添，薪俸點為 150，首位自二零零四年九月七日起生效，其餘自二零零四年九月二十一日起生效；

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2004:

Ana Paula de Oliveira Simões, Ieong Seng Tim e Cheong Wa Wun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro para a primeira, e 1 de Outubro de 2004, para os restantes.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Im Meng Ian, Chio Sao Kun e Kou Sok Ieng, como auxiliares, 7.º, 5.º e 5.º escalão, índices 160, 140 e 140, respectivamente, a partir de 10 de Agosto para o primeiro, e 7 de Setembro de 2004, para as restantes;

Chan Kit Leng Hamid, Chang Chi Keong e Ku Ion Tim, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 7 de Setembro para a primeira, e 21 de Setembro de 2004, para os restantes;

第五職階半熟練工人陳世標、魏社明、文樹明、譚學文及林榮傑，薪俸點為170，自二零零四年九月七日起生效。

Chan Sai Pio, Ngai Se Meng, Man Su Meng, Tam Hok Man e Lam Weng Kit, como operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 7 de Setembro de 2004.

二零零四年八月六日於房屋局

局長 鄭國明

Instituto de Habitação, aos 6 de Agosto de 2004. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十八及十九條規定，現刊登有關二零零四年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零四年七月十九日批示核准及獲經濟財政司司長在二零零四年八月九日確認：

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental ao orçamento privativo de 2004 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de 19 de Julho de 2004, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 9 de Agosto do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加(澳門幣) Reforços (MOP)	註銷(澳門幣) Contrapartidas (MOP)
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias	50,000.00	
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		20,000.00
01-01-02-01	報酬 Remunerações		30,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	25,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	30,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	250,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	30,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	65,000.00	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional		400,000.00
	總額 Total	450,000.00	450,000.00

二零零四年八月十三日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊

Conselho do Ambiente, aos 13 de Agosto de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.